



REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RITIMICA

FEMININA

2026



SECRETARIA
DOS ESPORTES - SECEPI



**REGULAMENTO ELABORADO PELA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO PIAUÍ - FEGINPI
COM BASE NOS REGULAMENTOS TÉCNICOS DA MODALIDADE**

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A escola poderá inscrever estudantes-atletas nascidas em 2011 e 2012 (14 e 15 anos).

Art. 3º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para estar apta à participação, deverá apresentar à organização do evento, antes do início da competição, documento oficial de identificação com foto.

Art. 4º - A estudante-atleta deverá, ainda, estar acompanhada por seu(sua) técnico(a) responsável, devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Educação Física (CREF), portando seu registro profissional válido, exceto quando o(a) referido(a) técnico(a) já estiver acompanhando outra estudante-atleta em competição no mesmo momento.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

I - Classificação individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por ordem alfabética. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Classificação individual;
- b) Classificação por aparelho

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.


Art. 6º - A música deverá ser enviada por e-mail antes da competição, conforme orientação posterior, em formato mp3, seguindo a seguinte denominação: sigla da unidade de federação/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola_Aparelho). É permitido música com palavras ou voz para as 2 (duas) provas.

Art. 7º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I - Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 300gr);

II - Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr).

Art. 8º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **ARCO e MAÇAS**, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

 DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 3 R	Dificuldade de Aparelho máximo 12 (em ordem cronológica) DA

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 10 - Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 11 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

I - Individual geral – somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral;

II - Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 13 - As estudantes-atletas deverão estar uniformizadas de acordo com as Regras da FIG. Atletas com uniformes fora do padrão serão penalizadas conforme o Código de Pontuação.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 16 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Piauienses (JEPi's) e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos JEPi's obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2014 e 2013 (12 e 13 anos).

Art. 3- É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 4º. A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para estar apta à participação, deverá apresentar à organização do evento, antes do início da competição, documento oficial de identificação com foto.

Art. 5º. A estudante-atleta deverá, ainda, estar acompanhada por seu(sua) técnico(a) responsável, devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Educação Física (CREF), portando seu registro profissional válido, exceto quando o(a) referido(a) técnico(a) já estiver acompanhando outra estudante-atleta em competição no mesmo momento.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6 - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 7º - A música deverá ser enviada por e-mail antes da competição, conforme orientação posterior e também um pen drive com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3, seguindo a seguinte denominação: sigla da unidade de federação/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola_Aparelho). É permitido música com palavras ou voz para as 2 (duas) provas.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

I - Competição individual geral - participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por ordem alfabética. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Classificação individual
- b) Classificação por aparelho.

Art. 9º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 200gr)
- b) Aparelho MAÇAS (35 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 100gr)

Art. 10º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

ARCO E MAÇAS		
DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto	Máximo 2	Mínimo 1 e máximo 10 (em ordem cronológica)
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	R 1 R com no mínimo 2 <i>chainés</i> + <i>critérios livres</i> 1 R livre (opcional)	DA

Art. 11 - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria infantil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria infantil da FIG.

Art.12 - Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 13 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – Serão premiadas as estudantes-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- a) Individual geral – somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

- b) Individual por aparelho: classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.
- c) Durante a premiação oficial, será proibida a utilização, exibição ou porte de bandeiras, faixas, uniformes, agasalhos ou quaisquer elementos de identificação de clubes, academias, equipes particulares ou instituições não escolares.

§1º — Será permitida exclusivamente a utilização de bandeiras, símbolos e identificação oficial da escola representada pela estudante-atleta.

§2º — A organização poderá impedir a participação no pódio até que a irregularidade seja sanada.

§3º — O descumprimento deste artigo poderá acarretar advertência à escola, atleta e/ou técnico/a, conforme deliberação da Coordenação Geral dos JEPi's.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15- Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 16 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 17 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO PIAUÍ
Filiada à Confederação Brasileira de Ginástica – CBG
FEGINPI-CNPJ: 14.449.893/0001-61

